

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 015

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional PAULO SANTOS PANTOJA JÚNIOR, cadastro nº 8070-01, como gestor titular, e RAILTON ESCOBAR ALVES DE OLIVEIRA, cadastro nº 12403-07, como gestor suplente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 988618/2025 (004842 SNDR/MIDR/2025), que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional
